



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5
Contratos	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.085, DE 03 DE MAIO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.938, de 24 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 3.357,24** (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.357,24

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
812	10.303.1019.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal
3.357,24			
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	032		Covid-19 - Portaria GM/MS nº 3.617

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:
3.357,24**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 3 de 6

DECRETO Nº 4.087, DE 09 DE MAIO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.934, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 12.124,37** (Doze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
12.124,37			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
787	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs
12.124,37			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
800	006		Emenda Individual - Mat. Permanente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
12.124,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000047-1-5		DATA DE VALIDADE: 17/05/2023
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	446/2022	DATA DO PROTOCOLO: 12/05/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	218 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL:	SUELI RIBEIRO BEVILAQUA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SUELI RIBEIRO BEVILAQUA	
CNPJ / CPF:	08965737885	
LOGRADOURO:	Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO: 847
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SUELI RIBEIRO BEVILAQUA		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 08965737885		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/94816		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUELI RIBEIRO BEVILAQUA		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 08965737885		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/94816		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: BRUNA PEREIRA FERREIRA		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 33932991826		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94735		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

17/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 077/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e aos interessados que as empresas Teletusa Telefonia e Construções Ltda, foi a vencedora do item 01, com o convênio de nº 101724/2021, e Auge Incorporação e Construção Ltda, foi a vencedora do item 02, com o convênio de nº 100213/2022, da Tomada de Preços supramencionada.

Guararapes, 17 de maio de 2022

Antônio Marcos da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Suplente
Substituto

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 075/2022 - Dispensa nº 041/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Escritório Contábil Don Orione Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo para o Projeto Centro de Formação Esportiva - Futsal e Futebol.

Nº do Contrato - 072/2022

Valor - R\$ 1.300,00/Mensal

Data de Assinatura - 05 de maio de 2022

Vigência - 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 048/2022 - Pregão

Presencial nº 015/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Associação Guararapense de Esportes, Lazer e Cultura

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos, para a implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva - Futsal e futebol.

Nº do Contrato - 073/2022

Valor - R\$ 13.450,00/Mensal

Data de Assinatura - 05 de maio de 2022

Vigência - 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 068/2022 - Dispensa nº 037/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Nilson Francisco Araújo 09323697826

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e todas as ferramentas necessárias para a execução de serviços de readequação e reparos no antigo salão comunitário da COHAB I, localizado na Rua Vereador José Nagao nº 32.

Nº - 074/2022

Valor - R\$ 16.830,00/Total

Assinatura - 06 de maio de 2022

Vigência - 06 de maio de 2022 a 03 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 090/2022 - Dispensa nº 077/2022

Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado..... Carlos Alberto Santorsula

Objeto..... Contrato para a locação de um imóvel para fins de instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

Nº 075/2022

Valor..... R\$ 2.910,00/Mensais

Assinatura..... 11 de maio de 2022

Vigência..... 11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

= **PORTARIA Nº 613 DE 16 DE MAIO DE 2022** =
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1 - Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 003/2022, por unanimidade, **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta pelos Senhores Vereadores **JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO**, **SÍLVIO CESAR ÁRIAS**, **GENIVALDIONÍSIO DA FONSECA** e **GUSTAVO PACE DE**

MEDEIROS, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de promover a fiscalização e apurar os fatos elencados nas denúncias feitas pelo Sr. Marcos Negro Chiquito, em 26/04 do corrente, no uso da Tribuna Livre da 9ª sessão ordinária.

2- **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, para que a referida Comissão apresente a Câmara Municipal, o Relatório de sua atuação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1301

Página 6 de 6

Municipal de Guararapes, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CÉSAR ROBERTO SOARES DA SILVA

- Diretor Adm. Parlamentar -

.....